



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.apiaca.es.leg.br

APROVADO

Em 30 de junho de 2021

Sessão Ordinária



PRESIDENTE

Aos sete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, às 17 horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Apiacá, sob a Presidência do Edil Fabiano Basílio Zanardi e com a presença dos Vereadores: Adelino Gonçalves Mendes, Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, Ângela Maria Henriques, Diego Pedrosa de Souza, Éderson Pintor, Ivanildo Mendes de Oliveira, Mário Lúcio Ribeiro Marquez e Paulo César de Oliveira. Após a leitura da chamada e havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Dando sequência à sessão o Presidente levou a **ata da Sessão Ordinária de 17 de maio de 2021** em suposta correção e não havendo manifestação dos Edis em votação, ficando **aprovada por unanimidade**. Dando continuidade, o Presidente informou que os **balancetes da Câmara Municipal de Apiacá referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2021**, estão à disposição dos Edis para análise. Não havendo matérias do Executivo Municipal passou-se para as matérias do Legislativo Municipal. O Presidente solicitou ao Vereador Paulo César que assumisse a presidência da Mesa a fim de que fossem lidos os requerimentos de sua autoria. Com a palavra o Presidente Interino, Vereador Paulo César, solicitou à secretária a leitura do **requerimento nº 017/2021**, de autoria do Vereador Fabiano Basílio Zanardi, através do qual requeria ao Prefeito Municipal que informasse acerca do funcionamento do serviço de teleatendimento, por meio de telefonia (0800) e por meio digital (site) que, nos termos do contrato PMA nº 008/2021 firmado entre o município de Apiacá e a Empresa Cristal Elétrica EIRELI EPP, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de serviço de iluminação pública, deve ser disponibilizado aos usuários a fim de que as demandas sejam feitas diretamente à empresa contratada. Requer-se que sejam tomadas medidas para o imediato cumprimento do contrato e funcionamento desse serviço. Após a leitura, o Presidente concedeu a palavra ao autor do requerimento, Vereador Fabiano, que explanou sobre a importância de seu pedido. Em seguida, o Presidente colocou o requerimento em discussão e, após algumas considerações dos demais Vereadores, em votação, ficando **aprovado por unanimidade**. Dando continuidade à sessão o Presidente interino solicitou à secretária a leitura do **requerimento nº 018/2021**, de autoria do Vereador Fabiano Basílio Zanardi, através do qual requeria ao Prefeito Municipal que encaminhasse a esta Casa de Leis a lista de pessoas remuneradas pela Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020) no Município de Apiacá. Após a leitura, o Presidente concedeu a palavra ao





CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.apiaca.es.leg.br

autor do requerimento, Vereador Fabiano, que explanou sobre a importância de seu pedido. Em seguida, o Presidente colocou o requerimento em discussão e, após algumas considerações dos demais Vereadores, em votação. Realizada a votação e feita a contagem dos votos, constatou-se o **empate. Voto contrário dos Vereadores Adelino, Ângela, Mario Lucio e Éderson**. Desse modo, havendo empate na votação o **Presidente Interino, Vereador Paulo César, nos termos do artigo 34 do Regimento Interno, desempatou votando contra o requerimento**. Portanto, o requerimento ficou **reprovado por 5 (cinco) votos a 4 (quatro)**. Na sequência, o Vereador Paulo César agradeceu e devolveu a Presidência da Mesa. Dando prosseguimento à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura da **Indicação nº 033/2021**, de autoria do Vereador Ivanildo Mendes de Oliveira, através da qual solicitava ao Prefeito Municipal que providenciasse, junto à Secretaria Municipal de Obras: I - A construção de dois quebra-molas na Rua Carolina Silveira, um em frente à quadra de malha e outro em frente à casa do Sr. Antônio Thebaldi, conforme abaixo assinado anexo; II - A recuperação do quebra-molas em frente ao Bar do Celso, localizado na Rua Carolina Silveira; III - A limpeza regular das fossas do Condomínio Boa Vista (Loteamento do Wadson - Barra Alegre); IV - O plantio de três árvores na Praça Nossa Senhora Aparecida; V - A sanitização do hospital, das escolas, das praças públicas e prédios públicos, bem como, se possível, da residência das pessoas infectadas pela COVID-19, a fim de conter a disseminação do vírus. Após a leitura, o Presidente concedeu a palavra ao autor da indicação, Vereador Ivanildo, que explanou sobre a importância de seu pedido. Em seguida, o Presidente, nos termos do §2º do artigo 218 e do parágrafo único do artigo 175, ambos do Regimento Interno, colocou a indicação em discussão. Após algumas considerações dos vereadores acerca da matéria, o Presidente informou que de acordo com os citados artigos é vedada a votação das indicações. Dando continuidade à sessão, o Presidente solicitou à secretária a leitura da **Indicação nº 034/2021**, de autoria do Vereador Ivanildo Mendes de Oliveira, através da qual solicitava ao Prefeito Municipal que providenciasse: I - A disponibilização de uma área para a Auto-Escola fazer o treinamento de baliza que atualmente é realizado em frente à Secretaria Municipal de Ação Social; II - Nomeação de um servidor para a Secretaria Municipal de Agricultura, a fim de auxiliar nos procedimentos administrativos. Após a leitura, o Presidente concedeu a palavra ao autor da indicação, Vereador Ivanildo, que explanou sobre a importância de seu pedido. Em seguida, o Presidente colocou a indicação em discussão. Após algumas considerações dos vereadores acerca da matéria, o Presidente solicitou à secretária a leitura da **Indicação nº 035/2021**, de autoria da Vereador Paulo César de Oliveira, através da qual solicitava ao Prefeito Municipal que providenciasse, junto à



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.apiaca.es.leg.br

*Secretaria Municipal de Obras: I - A plantação de uma árvore ao lado do ponto de ônibus localizado em frente à Igreja Senhora Sant'Ana; II - A transferência do ponto de ônibus localizado em frente à Igreja Senhora Sant'Ana para em frente à Praça Saudável Sebastião Corrêa Neto, bem como no lugar do atual ponto de ônibus retornar com a estrutura popularmente conhecida em nosso município como "rodinha" que antes havia no local. Após a leitura, o Presidente concedeu a palavra ao autor da indicação, Vereador Paulo César, que explanou sobre a importância de seu pedido. Em seguida, o Presidente colocou a indicação em discussão. Após a discussão e não havendo mais matérias a serem deliberadas nessa sessão, o Presidente franqueou a palavra para as considerações finais. Com a palavra a Vereadora Ana Beatriz solicitou que fosse enviado um **ofício** ao Executivo Municipal pedindo que informasse por que os carros da prefeitura têm ficado estacionados ao lado da praça Alice Gomes de Souza e não no almoxarifado, uma vez que assim correm risco de sofrer depredações ou até mesmo serem furtados. A Vereadora também solicitou que o Executivo informasse sobre o projeto de obra dos banheiros públicos que estão sendo programados para serem construídos na Praça Alice Gomes de Souza, devendo ser informado quando será iniciará a obra e o prazo para a sua conclusão, bem como se os banheiros ficarão abertos para uso 24 horas. Após algumas falas dos vereadores e não havendo mais quem usasse da palavra, o Presidente comunicou que a próxima sessão ordinária será no dia 21 de junho de 2021, às 17 horas, na sede da Câmara Municipal, e declarou encerrada essa sessão, cuja ata vai assinada pela Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Ângela Maria Henriques.*


Mesa Diretora - CMA
Secretária